



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.195, de 07/05/2018

**Abre o crédito adicional no valor de R\$ 243.500,00
(duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).**

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 3.242, de 27/06/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
6	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	10.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
89	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	20.000,00
90	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	178.500,00
02.03.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
108	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	30.000,00
02.03.05			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.241.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
120	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5.000,00
Total da Suplementação				243.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
9	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
84	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	128.500,00
86	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

02.03.03				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2004				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	110	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	30.000,00
02.03.05				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.241.0004.2004				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	121	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5.000,00
Total da Anulação de Dotação					223.500,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilha, 07 de maio de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.